

Contrato

Ajuste Direto, Regime Geral nº 18/2021 – Fornecimento de Frutos Secos para o Bufete do Agrupamento de Escolas de Nisa

Entre:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NISA, pessoa coletiva nº 600 081 540, com sede na Rua Professor João Porto, 6050-344 Nisa, aqui representado por António Mesquita Trigueiros, na qualidade de Diretor, como primeiro outorgante.

E

Labirinto Radical – Unipessoal, Lda., com sede na Rua 31 de Janeiro, 63 3º, 4490-533 Póvoa do Varzim, pessoa coletiva nº 515975141, aqui representada por Sérgio Miguel Pereira Gomes, na qualidade de representante legal, como segundo outorgante.

É celebrado o presente contrato relativo ao fornecimento de Frutos Secos para o bufete do Agrupamento de Escolas de Nisa, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1 - Adjudicação e aprovação da minuta de contrato

A decisão de contratar fundou-se no despacho do Presidente do Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Nisa, em reunião de Conselho Administrativo em 9 de novembro de 2021.

Cláusula 2 - Objeto

Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se perante o primeiro ao fornecimento de bens alimentares (frutos secos) para o bufete do Agrupamento de Escolas de Nisa, de acordo com a lista seguinte:

	Produto	Quantidade
1	Amêndoa natural c/ pele (Emb. 55 g)	720
2	Caju natural (Emb. 55 g)	720
3	Avelã natural (Emb. 55 g)	720
4	Noz natural (Emb. 55 g)	360
5	Amendoim natural (Emb. 55 g)	720